



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia os membros que compõem a comissão de seleção, julgamento e habilitação para os chamamentos públicos, revoga o Decreto nº 005, de 13 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 5º, do Decreto Municipal nº 107, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor de forma titular a Comissão de Seleção, Julgamento e Habilitação dos processos de Chamamento Público que visam a celebração de parceria com as Organizações da Sociedade Civil:

- I- Silvane Inês Schneiders Baumgarten- Presidente;
- II- Giane Sundermann - Membro;
- III- Júlia Graciela Faleiro- Membro.

Art. 2º Em caso de afastamento ou impedimento de algum dos titulares, designa-se como membros substitutos, os seguintes servidores:

- I- Selaide Welter;
- II- Andressa Mees.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e Decreto Municipal nº 107, de 2016.

Art. 4º A designação e a realização dos trabalhos inerentes a presente nomeação dar-se-ão de forma gratuita, sendo considerados serviços relevantes à municipalidade.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 005, de 2022.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 07 de fevereiro de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito